Auditoria nº 01/2023 - Rede SINE

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTR) SEI 202300089340-30 Plano de Providências doc. 8961403

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto as ações e serviços executados no âmbito da parceria firmada com o Sistema Nacional de Emprego – SINE, com o objetivo de avaliar os resultados alcançados sobre as políticas públicas de emprego no município de Campinas e possíveis espaços de aperfeiçoamento.

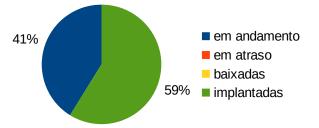
STATUS: Em andamento a partir de 31/08/2023,

conforme doc. <u>8961291</u>

TEMPO DE MONITORAMENTO: 20 meses

INÍCIO: Agosto/2023

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: Agosto/2026



Recomendação	Status	ESG	ODS
1. Atualizar os Protocolos de Atendimento e realizar treinamento dos atendentes acerca dessas atualizações		Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
2. Não permitir que o empregador insira no campo da entrevista a indicação de "envio de currículo por e-mail", retomando a obrigatoriedade de informar o local, data e horário do processo seletivo de modo a reverter os resultados dos encaminhamentos em "não colocados" e, consequentemente, aumentar os indicadores de efetividade;	atualização do "Protocolo de Atendimento ao Empregador", evidenciado no doc. 13118035 e 13118260 e validado pelo auditor no	Social	8 TRABALHO DECENTE E ORESCIMENTO ECONÓMICO
3. Retomar o Programa de Qualidade, realizando o monitoramento sistemático de atendimentos e cumprimento dos protocolos estipulados, com quantificação de seus resultados, com o propósito de acompanhar e comparar o atingimento das metas estabelecidas	Providência Implantada: retomada do Programa de Qualidade, bem como adoção de processo de avaliação de desempenho dos atendentes, evidenciado no doc 13118315 e validado pelo auditor no doc. 13229755	Social	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO
	aplicação da Monitoria de Atendimento, que visa identificar se os procedimentos e normativos são devidamente aplicados pelo atendente evidenciado nos doc 13118837 13118893 13119590 13119658 13119705 13119728 13119768 13119788 e validado pelo	Social	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
5. Estipular metas e estabelecer o acompanhamento de tentativas de convocação e de tentativas de captação de vagas, com vista a maximizar os índices de qualidade nos encaminhamentos e nos cadastramentos de vagas, resultando no aumento do número de colocados	contemplada no instrumento quantitativo da Monitoria de Atendimento, <u>evidenciado</u> nos doc 13118837 13118893 13119590 13119658 13119705 13119728 13119768 13119788 e validado pelo	Social	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
6. Realizar estudos sobre as necessidades de formação do público atendido pelo CPAT e formular estratégias que ampliem o diálogo contínuo com escolas técnicas na busca de maximizar a sinergia de esforços para criação de políticas	desenvolvimento do plano de trabalho denominado Observatório do Trabalho, <u>evidenciado</u> nos doc. 13127704 e 13127745 e validado	Social	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO

Recomendação	Status	ESG	ODS
públicas de educação profissional			
7. Ampliar a efetivação de parcerias com entidades de qualificação profissional de diversos segmentos com o objetivo de ofertar cursos que tenham aderência às necessidades dos trabalhadores cadastrados no SINE, bem como estabelecer um fluxo para divulgação e encaminhamento de público recémqualificado ao CPAT para efetivação do cadastro para o emprego.	Chamamento Público 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 17/04/2023, evidenciado pelos doc 13127853, 13127874 e 13127935 e validado	Social	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
8. Estabelecer mecanismos de restrição de acesso aos arquivos de documentos de forma a salvaguardar sua integridade		Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
9. Estabelecer uma força tarefa com propósito de organizar a identificação das caixas por mês e ano, conforme orientação normativa, de modo a acomodá-las apropriadamente no novo imóvel	até 30/04/2025, conforme solicitado no doc <u>14304992</u> e validado no doc.	Governança	16 PAZ JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
	14324240	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
11. Estabelecer periodicidade de manutenção e organização dos arquivos, bem como estabelecer responsáveis por essas atividades, de modo a mantê-los em boa ordem, conforme orientação normativa.	até $30/04/2025$, conforme solicitado no doc $\underline{14304992}$ e validado no doc. $\underline{14324240}$	Governança	16 PAZ JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
12. Obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB do novo imóvel que abrigará as instalações do CPAT Centro, no endereço da Avenida Dr. Campos Salles, 737	até 30/04/2025, conforme solicitado	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
13. Estabelecer instalações e sinalizações que garantam a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, incluindo banheiros exclusivos para esse público, no novo	Dilação de prazo para repactuação até 30/04/2025, conforme solicitado no doc 14304992 e validado no doc. 14324240	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES

Recomendação	Status	ESG	ODS
imóvel			
14. Disponibilizar sanitários suficientes para atender o público interno e externo;	Dilação de prazo para repactuação até 30/04/2025, conforme solicitado no doc. 14304992 e validado no doc. 14324240	Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTRUÇÕES EFICAZES
15. Manter um cronograma de manutenção dos mobiliários (de uso interno e externo), a fim de se evitar acidentes e gerar dispêndios extraordinários ao erário.	mudança de local da copa, bem	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
16. Implementar mecanismos de agendamentos mais ágeis e menos burocráticos, melhorando o tempo de espera e os fluxos de atendimento, ficando sugerido a alteração no fluxo de navegação na página da internet da prefeitura e/ou inclusão de um fluxo de atendimento telefônico via canal 156 já em uso na máquina municipal, conforme critérios de oportunidade e conveniência	de agendamento via WhatsApp, conforme <u>evidenciado</u> no doc. <u>12959000</u> e validado pelo auditor no	Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
17. Reforçar quantitativamente as equipes que fazem atendimento nos CPATs de modo a diminuir o tempo de agendamento e atendimento	até 30/04/2025, conforme solicitado	Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUIÇÕES EFICAZES